PREFEITURA DE Paulistana
Orgulho da nossa gente!

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA

CONCEDENTE:

OSVALDO MAMEDIO DA COSTA:01846142369 Assinado de forma digital por OSVALDO MAMEDIO DA COSTA:01846142369 Dados: 2025.04.23 11:32:30 -03'00'

Prefeito Municipal

Secretário Municipal de Saúde:

ORGANIZAÇÃO PARCEIRA:

Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ Nome: _____
CPF: _____ CPF: _____

Av. Marechal Deodoro, 121 - Bairro: Centro - CEP: 64750000 - PAULISTANA/PI
CNPJ: 06.553.796/0001/96

Id:09FED9BED13496E1

PREFEITURA
CRISTINO CASTRO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 116, de 09 de abril de 2025.

Prefeito Municipal e Presidente da Junta de Serviço Militar de Cristino Castro, Estado do Piauí, FELIPE FERREIRA DIAS, usando as atribuições que lhe confere a legislação em vigor com amparo no §5º do art. 29 do decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966 (Regulamento da Lei do serviço Militar),

Resolve:

Art. 1º. Designar **Keyte Lourarane de Oliveira Matos**, inscrita no CPF sob o nº 081.944.453-70, e RG 4974907 SSP/PI, para exercer a função de Secretária da Junta de Serviço Militar do município de Cristino Castro-PI.

Art. 2º. A Presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO–PIAUÍ, aos 09(nove) dias do mês de abril de 2025.

Felipe Ferreira Dias
Prefeito de Cristino Castro-PI

Id:0B621F372EBE9B3E

PREFEITURA
CRISTINO CASTRO

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO - CPC

EXTRATO CONTRATO Nº 07042025-01/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2025.
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção e instalação de móveis planejados destinados a administração municipal de Cristino Castro – Pi.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO - PI.
CONTRATADO: BETEL MOVEIS LTDA, CNPJ: 16.624.626/0001-09.
VALOR: R$ 55.600,00 (cinquenta e cinco mil e seiscentos reais).
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.
BASE LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
FONTE DE RECURSO: FPM e/ou Recursos Próprios, ICMS, dotação orçamentaria - 020200 – Secretaria Municipal de Administração, 04.122.0005.2040.0000 - Manutenção dos Serviços de Administração Geral, atividade – 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Pessoa Jurídica.
ASSINATURA: Felipe Ferreira Dias pela Contratante, Jader Xavier Teixeira Guimarães pela Contratada.
DATA DA ASSINATURA: 07 de abril de 2025.

Felipe Ferreira Dias
Prefeito Municipal

Id:0CC564AF8C489B3D

PREFEITURA
CRISTINO CASTRO

GABINETE DO PREFEITO - GAB

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo n.º 021/2025
Dispensa de Licitação n.º 003/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção e instalação de móveis planejados destinados a administração municipal de Cristino Castro – Pi.

Respaldado no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais documentos objeto do Processo de Dispensa de Licitação, ACOLHO, RATIFICO e HOMOLOGO a decisão da Comissão Permanente de Licitação – CPL e o parecer da Procuradoria Geral do Município, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção e instalação de móveis planejados destinados a administração municipal de Cristino Castro – Pi, em favor da empresa BETEL MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ: 16.624.626/0001-09.

Em cumprimento ao disposto no Artigo 176, Parágrafo Único, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, determino a publicação deste termo no Diário Oficial dos Municípios, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, ao tempo em que AUTORIZO à CPL ultimar os procedimentos com vista a assinatura do Contrato e determino que a Secretaria Municipal de Administração providencie o necessário ao cumprimento desta homologação

Publique-se e Cumpra-se

Cristino Castro – PI, 07 de abril de 2025.

Felipe Ferreira Dias
Prefeito Municipal